



Araguaia - MT, 01 de setembro de 2025.

OFÍCIO N.º 303/2025

Ao Ilmo. Sr.
Bruno Pio Peron
Vereador
Alto Araguaia - MT

Ref: Requerimento nº 028/2025

Em resposta ao requerimento epigrafado, informo que:

1) O município vem trabalhando no planejamento e organização das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, incluindo melhoria das estruturas, bem como a obtenção de recursos para o custeio dos eventos esportivos. Desta forma, para o ano de 2025, não foi possível estabelecer um calendário, o qual está sendo preparado para o ano de 2026.

2) O município realizou o passeio de caiaque em ato conjunto entre as pastas de esporte e turismo, e está planejando a reedição do Olimbairros, que acontecerá na semana do aniversário da cidade e terá como base a competição entre os bairros em diversas modalidades esportivas.

3) Até o momento não existem recursos específicos para esta finalidade, sendo inclusive um dos motivos para a não fixação de um calendário esportivo. Nesse aspecto, é de fundamental importância a realização de parcerias entre poder executivo e legislativo com o objetivo de buscar recursos junto às autoridades políticas estaduais e federais.

4) Não existem vínculos nesse sentido.

5) Tal como consta na resposta ao questionamento de nº 3, a não realização de eventos esportivos se dá em razão da indisponibilidade financeira.

Por fim, cumpre pontuar que o Fundo Municipal do Esporte, criado por meio da Lei Municipal nº 4.634, de 25 de março de 2025, constitui um importante instrumento para angariar recursos. Contudo, há que se considerar o tempo gasto com o trâmite burocrático junto à Receita



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Federal, para a criação do Fundo e ainda, pontuo ainda que a mesma crise financeira que afeta o município também tem afetado o comercio local, o que por hora inviabiliza as parcerias necessárias ao fomento das atividades esportivas.

Atenciosamente,

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal de Alto Araguaia